



MERCOSUR/RMIS/GTSES/ACTA n. 04/2021

GRUPO DE TRABALHO ESPECIALIZADO SEGURANÇA CIDADÃ

No exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), no dia 06 de outubro de 2021, realizou-se por meio do sistema de videoconferência, conforme estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12 "Sistema de reuniões por videoconferência", com a presença das Delegações da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai. A República do Peru participou em conformidade com a Decisão CMC nº 18/04 "Regime de participação dos Estados associados do Mercosul".

A lista de participantes consta no **Anexo I**

A Agenda consta no **Anexo II**

A Delegação do Brasil deu as boas-vindas às delegações participantes. Houve apresentação do grupo de trabalho de segurança cidadã da delegação brasileira, e em seguida o coordenador passou a palavra às demais delegações que se apresentaram. Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. Aprovação da agenda

Foi lida a pauta que havia sido enviada anteriormente a todos os integrantes do grupo. Houve reinserção da temática sobre o dia da Segurança Cidadã e, por unanimidade, foi aprovada a agenda proposta, finalizando o Item 1.

2. Apresentações das sugestões de ações para o Dia da Segurança Cidadã do Mercosul 2022.

Argentina propôs trabalhar a temática de Estratégias de prevenção, abordagem e erradicação da violência de gênero, mas não podem ainda confirmar a data exata para realização do evento. O Uruguai esteve de acordo com a proposta da Argentina, sugerindo que não se concentre especificamente em feminicídio, mas em crimes de gênero. O Brasil propôs a realização de estratégias de prevenção e abordagem a grupos vulneráveis, com a temática de gênero de forma mais ampla. Por fim, o Paraguai também sugeriu abordagem de gênero de forma mais ampla. Um representante do Peru saudou os presentes, destacando a possibilidade destacar programas preventivos e estratégias de proteção comunitária, com enfoque em experiências positivas em benefício da comunidade. Sobre os pontos citados, as considerações foram: Uruguai entende que Polícia Comunitária deve ser temática em outra comemoração da Segurança Cidadã. Houve divergência de entendimentos, visto que o representante do Peru considerou ser tema correlato e pertinente a Polícia Comunitária. Já o representante da Argentina entende que o macrotema violência em gênero poderá dar enfoques particularizados, colocando ou não o tema Polícia Comunitária quando das ações realizadas pelos países do Mercosul, de forma individualizada. Paraguai de acordo e assim finalizando o Item 2, sendo definido que para o dia de segurança cidadã do Mercosul 2022 a temática será: Estratégias de prevenção, abordagem e erradicação da violência de gênero.

Monta do:



3. Argentina apresentou sobre o uso racional da força.

Como Ponto 3, a representante da Argentina Yesica Montagna apresentou sobre o Uso Racional da Força. Segundo a exposição, há na Argentina o Programa uso da força e emprego de arma de fogo. O Programa possui em suas regras a obrigatoriedade de comunicar ao Ministério de Segurança todo caso que envolva uso da força e arma de fogo, a fim de se possuir um corpo de informações sobre uso da força e seus contextos. O Programa possui cursos, mesas de debates para as forças revisarem suas práticas e construção de políticas públicas. Ainda conforme a explanação, há controle institucional por meio de análises, seguimento e controle de ações. Há ainda o comitê de ética institucional que avalia constantemente os dados e políticas públicas, no intuito de se atualizar as formações e equipamentos. Por fim, informou-se que os dados são publicados em cumprimento à lei de acesso às informações públicas, disponível em *site* oficial a todos para considerações. Assim, finalizou-se o item 3 da agenda.

4. Brasil apresentou a proposta de Estratégia Nacional para o Enfrentamento à Violência, em especial violência contra as mulheres, crianças, adolescentes e idosos

Como ponto 4, houve por parte do Brasil a apresentação sobre a Estratégia Nacional para o enfrentamento à violência contra mulher, crianças, adolescentes e idosos, coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foram colocadas as principais ações desenvolvidas, como encontros técnicos, diretriz nacional de atendimento, diagnóstico nacional de ações de prevenção e enfrentamento, bem como apoio técnico e capacitação das forças de segurança. Outrossim, foi citada a Operação Maria da Penha, desenvolvida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com cerca de 14 mil homens presos por crimes de gênero. Por fim, foi apresentado sobre cursos e planejamento da rede digital nacional de proteção e defesa da mulher. Assim finalizou-se o item 4 da reunião.

5. Brasil apresentará os cursos da rede de ensino à distância do Ministério da Justiça disponíveis aos países do Mercosul.

A apresentação, por parte do Brasil, sobre os cursos disponíveis na rede de ensino à distância do Ministério da Justiça e Segurança Pública não ocorreu, por razões técnicas. Conforme a senhora Daniele Alcântara, as informações serão encaminhadas por email aos participantes. Assim foi finalizado o Item 5 da reunião.

6. Uruguai falará sobre políticas de gênero e seu alcance no país.

A apresentação do Uruguai foi conduzida pelo Major Edgar Duarte, mas por razões técnicas foi apresentada em conjunto com as boas práticas, contidas no Item 7. Assim foi finalizado o Item 6.

7. Cada Delegação falará sobre uma boa prática em defesa de mulheres, crianças, idosos e grupos vulneráveis.



As apresentações foram iniciadas pela **Argentina**, por parte da senhora Graciela Fernandez, sobre boas práticas na perspectiva de segurança cidadã. Há capacitações voltadas para violência de gênero e intrafamiliar, incluindo crianças e adolescentes. Segundo ela, são utilizados conceitos do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento, em especial sobre Segurança Cidadã. Centralizam a segurança no cidadão, com ações multiagenciais, pelo enfoque da prevenção do delito. Sobre violência de gênero, possuem Lei Nacional nº 26.485/2009, sobre proteção integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra a mulher, bem como resolução 505/2013, sobre intervenção policial nestes casos. Apresentada ainda a Resolução 351/2019, que cria o Sistema Nacional de Denúncias e Protocolos de Atendimento. Há o Plano nacional de ação contra a violência de gênero (2020-2022), com enfoque nos agressores, políticas de prevenção, assistência, proteção e fortalecimento do acesso à justiça. Foi citado o Programa “Acompanhar”, para uma abordagem integral do problema da violência contra a mulher. Possuem ações para a redução da revitimização, por parte das forças de segurança. Há proibição para uso de mediação de conflitos nos casos de violência contra a mulher. Não há a possibilidade de mediação de conflitos nestes casos. Já sobre criança e adolescente, há a Lei 26.061/2005, de proteção integral para proteção deste grupo vulnerável.

A segunda apresentação foi do **Brasil**, que mostrou o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, aprovado em 2021, para o período de 2021 a 2030, contendo metas e indicadores. Foi citado que a construção do Plano seguiu metodologia de análise de políticas públicas, contendo análise *ex ante* e foco em metas e resultados mais tangíveis, visto que os Planos anteriores não dispunham dessa informação. Foram enfatizados os 05 (cinco) grupos (Mortes violentas, Proteção dos profissionais de segurança pública, roubo e furto de veículos, sistema prisional e ações preventivas de desastres e acidentes) e explanado de forma geral sobre as ações estratégicas a serem desenvolvidas. por fim foi mencionado sobre o sistema de governança, monitoramento, avaliação e gerenciamento de riscos do Plano.

No terceiro momento, houve apresentação do **Paraguai**, por intermédio da senhora Letícia Bravard, que apresentou ações de combate e enfrentamento à violência contra a mulher, com Plano de redução de homicídios e acompanhamento de denúncias contra os trabalhos policiais. Segundo ela, o país possui estudos e avaliações de ocorrências, com análises dos dias e horários de maior incidência, para fins de construção de políticas de prevenção e enfrentamento, por meio do Observatório do Ministério da Mulher, pois pretendem apresentar dados até o final do ano para publicação de relatório para ações conjuntas.

Por fim, o **Uruguai** apresentou por intermédio do senhor Edgar Duarte, a legislação que versa sobre políticas institucionais com perspectiva de gênero e direitos humanos. Por ordem histórica, os trabalhos nessa perspectiva foram iniciados em 2006 com referenciais de gênero, até 2021 com a criação da Diretriz Nacional de políticas de gênero. Foi apresentada ainda a estrutura e organograma daquela força de segurança pública, bem como o funcionamento daquela estrutura, incluindo 28 Comisarias especializadas em violência de gênero e 23 Comisarias Modelo Oficina. Conforme apresentação, há monitoramento eletrônico de agressores com tornozeleiras eletrônicas. Também foi apresentado sobre os Eixos do Plano de ações contra a violência de gênero, crianças e adolescentes, tráfico e exploração de pessoas e diversidade. Já sobre capacitação policial, várias propostas educativas, contidas no currículo de formação profissional, bem como Protocolo de atendimento nos casos de Femicídio. São ainda disponibilizados diversos canais de denúncias, para proteção e



enfrentamento das violências, disponíveis nas Comisarias e divisões especializadas e sites governamentais. Assim finalizou-se o Item 7

8. Agenda tratativa da próxima reunião

As Delegações apresentaram a necessidade de se compor agenda tratativa para a próxima reunião, visto o Brasil repassar a presidência *Pro Tempore* para o Paraguai. Foi acordado que as sugestões irão compor a ata com a sugestão da agenda tratativa e, assim, assinada pelos Estados-membros.

9. Aprovação da Ata

As Delegações aprovaram a ata.

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda Tentativa





ESTADOS PARTES

 Pela Delegação do Brasil Daniele de Souza Alcântara	 Pela Delegação da Argentina Mauro E. Vivas
 Pela Delegação do Paraguai Javier Acosta	 Pela Delegação do Uruguai Beltrán Gerardo Ford





Anexo I

Lista de participantes

Nome	Delegação
Franco M. Cravero	Argentina
Mauro Vivas	Argentina
Cecília Samanes	Argentina
Belen Roca Pamich	Argentina
Yesica Montana	Argentina
Daniele de Sousa Alcântara	Brasil
Gleidison Antônio de Carvalho	Brasil
Lourdes Lopes	Paraguai
Jasmin Brunstein	Paraguai
Heriberto Lezcano	Paraguai
Letícia Bravard	Paraguai
Teodulo Palacios	Paraguai
Nathalia Velazquez	Paraguai
Beltran G. Ford	Uruguai
Richard Homero Pozo Ayala	Peru

Monta/do:

Beltran G. Ford.



Anexo II: Agenda

AGENDA TENTATIVA 2022- Prévia Primeira Reunião

SEGURANÇA GTE-CIDADÃO

1. Aprovação da agenda prévia do primeiro encontro de 2022.
2. Sugestão da Argentina: apresentação do programa "Construir ComUNIDADE" no marco do "Plano Integral para o Fortalecimento de Gestão Federal da Seguridade."
3. Sugestão do Brasil: apresentar proposta de Operação Mercosul, com foco na Segurança Cidadã, coordenada pelos países.
4. Sugestão do Paraguai: apresentação do Projeto Piloto para a implementação da lei 6390/2020, que regula a emissão de ruídos.

